autuado por ANDRÉ MARCON em 12/02/2025 10:24:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO RODRIGUES

Projeto de Resolução nº...../2024

Dá nova redação aos parágrafos do artigo 38 e acrescenta inciso XV ao artigo 47 da Resolução n° 02, de 26 de abril de 1991, para criar a Comissão Permanente Extraordinária de Enfrentamento da Crise Climática e Prevenção de Riscos.

Art. 1º Os parágrafos do artigo 38 da Resolução n° 02, de 26 de abril de 1991, passam a ter a seguinte redação

"Art. 38 - ...

I - ...

II - ...

§ 1º Além das Comissões Permanentes de caráter técnico-legislativo, ficam criadas, de caráter permanente, as Comissões Extraordinárias de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; do Idoso e de Assistência Social; de Meio Ambiente e dos Direitos dos Animais; de Segurança Pública; de Relações Internacionais; de Turismo, Lazer e Gastronomia; de Enfrentamento da Crise Climática e Prevenção de Riscos, (NR)

§ 2º As Comissões Extraordinárias de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania; Relações Internacionais; de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude; do Idoso e de Assistência Social; de Meio Ambiente

Matéria PR 23/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=595421.

e dos Direitos dos Animais; de Segurança Pública; e Comissão Extraordinária de Turismo, Lazer e Gastronomia; e a Comissão Extraordinária de Enfrentamento da Crise Climática e Prevenção de Riscos, com 5 (cinco) membros cada uma, não são consideradas para efeitos de representação numérica estabelecida pelo art. 40 do Regimento. (NR)

§ 3° ...

§ 4° ...

Art. 2º Fica acrescentado o inciso XV ao artigo 47 da Resolução n° 2, de 26 de abril de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 47 ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - ...

VI - ...

VII - ...

VIII - ...

IX - ...

X - ...

XI - ...

XII - ...

XIII - ...

XIV - ...

XV - Da Comissão Extraordinária Permanente de Enfrentamento da Crise Climática e Prevenção de Riscos.

a) estudar e propor estratégias baseadas em evidências científicas para prevenir crises e mitigar desastres naturais;

Matéria PR 23/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=595421.

b) acompanhar programas governamentais relativos à infraestrutura da cidade e à" população para adaptação e criação de recursos coletivos e individuais em resposta às mudanças climáticas;

c) colaborar com organizações da sociedade civil, nacionais e internacionais que atuem na prevenção de danos relacionados às catástrofes naturais;

d) estudar e propor ações relativas à situação das pessoas mais expostas aos danos causados pelas mudanças climáticas no município de São Paulo. (NR)

Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em, 28 de novembro de 2024.

HÉLIO RODRIGUES

Vereador

Matéria PR 23/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=595421.

JUSTIFICATIVA

Não podemos mais ignorar a gravidade e urgência das emergências climáticas, o ano de 2023 foi o ano mais quente da história, 2024 segue com eventos climáticos extremos e aumento da temperatura e a perspectiva para os próximos anos é desafiadora. Estamos diante de um processo global que afetará principalmente os países em desenvolvimento e na cidade de São Paulorepentiuna quem sofrerá o maior impacto é a população periférica, pobre, negra, marginalizada e historicamente excluída das políticas públicas. De norte a sul do País as ondas de calor, inundações e secas afetaram milhões de pessoas em eventos cada vez mais intensos e frequentes, como consequência do aquecimento global. Estados, governos e munícipes precisam atuar urgentemente, firmar um compromisso para deter o agravamento da crise climática e construir uma transição rápida e justa para um modelo de desenvolvimento resiliente às mudanças do clima.

Catástrofes como a que ocorreu no estado do Rio Grande do Sul nos mostram como eventos climáticos extremos e a intensificação de tempestades severas e inundações repentinas têm o potencial de afetar milhares de vidas, causando mortes e graves danos à infraestrutura local.

Diante deste cenário de agravamento da crise climática no País, que passa por uma sequência calamitosa de enchentes, secas, ondas de calor e queimadas, quedas de árvores e interrupção de fornecimento de energia elétrica, precisamos criar mecanismos de mitigação e planejamento urbano para reduzir os impactos de desastres e fomentar o diálogo da gestão municipal com as secretarias, movimentos sociais e universidades para reduzir o impacto na vida da população e reduzir riscos de mortes, agravos à saúde e perdas patrimoniais.

Torna-se urgente desenvolver estratégias baseadas em evidências científicas para prevenir crises e mitigar desastres naturais, preparando a infraestrutura da cidade e a população para adaptação e criação de recursos coletivos e individuais em resposta às mudanças climáticas.

A crise ambiental atinge com maior impacto as pessoas pobres, com moradias precárias, sem acesso ao saneamento, afetando a saúde física e mental a cada novo desastre, seja enchente ou seca extrema. Basta andar pelas periferias da nossa cidade para perceber esgotos a céu aberto, lixões onde pessoas procuram comida[1], esquinas e

[1]O I INQUÉRITO SOBRE A SITUAÇÃO ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO aponta que aproximadamente 1,4 milhões de pessoas (12,5%) residiam em domicílios em que se experienciava a fome (insegurança alimentar grave). Ao menos 50,5% da população, o que equivale a 5,8 milhões de moradores, vivem com algum tipo de insegurança alimentar, aponta o estudo realizado pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional da capital em parceria com o Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional da Cidade de São Paulo (OBSANPA) e da Unifesp e da UFABC. Fonte: I Inquérito sobre a

Matéria PR 23/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=595421.

terrenos baldios com entulhos. E a gestão municipal é o ator central no enfrentamento e mitigação da crise climática, através da resolução de problemas históricos como saneamento, tratamento e gestão mais eficiente dos resíduos sólidos e conservação ambiental, manutenção e criação de parques e áreas verdes - fundamentais para reduzir os impactos e riscos de desastres.

É preciso repensar o modelo de áreas densamente povoadas, com muito concreto e quase nada de solo permeável, facilitando os alagamentos quando a chuva se intensifica. Soluções coletivas que fomentem o envolvimento comunitário e promova ações de plantios de árvores, projetos de compostagem, limpeza de mananciais, destinação correta de resíduos e campanhas de conscientização ambiental são potencializadas com um projeto de desenvolvimento e mitigação dos efeitos do clima, pautado por boas práticas e que busque soluções inovadoras e de ampla cobertura do território de nossa cidade.

Neste cenário desafiador cabe à gestão municipal da Cidade de São Paulo integrar as políticas ambientais da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente com outras áreas: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Secretaria Municipal de Transportes, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

Diante deste grave cenário propomos a **Criação da Comissão Extraordinária Permanente de Enfrentamento da Crise Climática e Prevenção de Riscos**, fomentando este importante debate na Câmara Municipal para contribuir com a elaboração de soluções que potencializam a gestão municipal. Com o subsídio de estudos, análises e propostas, a Comissão pode contribuir e promover diálogo com as Universidades, criar grupos de trabalho e reflexão, realizar audiências públicas e encaminhar propostas de políticas públicas para potencializar o poder executivo em sua autonomia para solucionar as demandas urgentes, definir estratégias, ações e investimentos.
Por essas razões apontadas, espero o apoio dos nobres pares para aprovação dessa importante Comissão.

Helio Rodrigues
Vereador

situação alimentar no município de São Paulo, em 06.10.2024.
.

Matéria PR 23/2025. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=595421.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PR 23/2025

Autor

Ver. HÉLIO RODRIGUES (PT) em 28/11/2024

Apoiadores

Ver. JOÃO ANANIAS (PT) em 02/12/2024
Ver. THAMMY MIRANDA (PSD) em 03/12/2024
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 03/12/2024
Ver. JUSSARA BASSO (PSB) em 04/12/2024
Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 06/12/2024
Ver. JAIR TATTO (PT) em 10/12/2024
Ver. LUNA ZARATTINI (PT) em 10/12/2024
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT) em 10/12/2024
Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) em 10/12/2024
Ver. DR. MILTON FERREIRA (PODE) em 10/12/2024
Ver. ELI CORRÊA (UNIÃO) em 11/12/2024
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 12/12/2024
Ver. JANAÍNA LIMA (PP) em 20/12/2024
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 27/12/2024
Ver. EDIR SALES (PSD) em 22/01/2025
Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) em 06/02/2025
Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) em 06/02/2025
Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) em 07/02/2025
Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 07/02/2025
Ver. RENATA FALZONI (PSB) em 10/02/2025
Ver. NABIL BONDUKI (PT) em 11/02/2025
Ver. KEIT LIMA (PSOL) em 11/02/2025
Ver. DHEISON SILVA (PT) em 11/02/2025